CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

INDICAÇÃO Nº 78/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, a demarcação nos pontos de ônibus a cada 1 metro com tenda, estabelecendo assim, um maior conforto e abrigo do sol e da chuva, e o distanciamento seguro, evitando aglomerações. Sendo necessário a fiscalização do órgão competente para a devida fiscalização.

JUSTIFICATIVA

.

Visando o melhor para os trabalhadores, usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2020

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora